

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--------------------|---|
| - DECRETOS | 1 |
| - LICITAÇÕES | 2 |
| - CONTRATOS | 2 |
| - CONVÊNIOS | 2 |
| - DIVERSOS | 2 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|-----------------|---|
| - FMC | 3 |
| - PROAMOR | 3 |
| - PROLAR | 4 |
| - AMTT | 4 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|--------------------------|---|
| - CÂMARA MUNICIPAL | 4 |
|--------------------------|---|

DECRETOS

DECRETO Nº 10.934, de 07/01/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.224.204,94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12424/2015 de 30/12/2015, e de acordo com o protocolado nº 780262/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.224.204,94 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | |
|---------------------------|---|--------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 09.002.12.361.0899.8.837. | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SME | |
| 1691 - 3.1.90.92.00.00 | 00101 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.224.204,94 |

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | |
|---------------------------|---|--------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | FUNDEB - FUNDO M D ED BAS VAL P EDUCACAO | |
| 09.003.12.361.0078.2.128. | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1017 - 3.1.90.11.00.00 | 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.224.204,94 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.167, de 14/03/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.018.763,97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12424/2015 de 30/12/2015, e tendo em vista o contido no protocolado 780262/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.018.763,97 (um milhão e dezotoito mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB. | |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 07.003.15.452.0088.1.048. | MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS, LORRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIAD | |
| 1680 - 4.4.90.51.00.00 | 00049 OBRAS E INSTALAÇÕES | 104.000,00 |
| 1681 - 4.4.90.51.00.00 | 00930 OBRAS E INSTALAÇÕES | 914.763,97 |

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, incisos I e II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

- Superávit financeiro na fonte de recurso 49 no valor de R\$ 104.000,00.
- Excesso de arrecadação na fonte de recurso 930 no valor de R\$ 914.763,97.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/03/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de março de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.178 de 15/03/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12424/2015 de 30/12/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 690433/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 23.000.00.000.0000.0.000. | AUTARQUIA MUN.DE TRÁNSITO E TRANSPORTE | |
| 23.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 23.001.04.122.0010.2.467. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT | |
| 11 - 3.3.90.39.00.00 | 00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 23.000.00.000.0000.0.000. | AUTARQUIA MUN.DE TRÁNSITO E TRANSPORTE | |
| 23.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 23.001.04.122.0010.1.331. | ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - AMTT | |
| 1 - 4.4.90.52.00.00 | 00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 23.001.04.122.0010.2.467. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT | |
| 8 - 3.3.90.30.00.00 | 00001 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de março de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.179, de 15/03/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12424/2015 de 30/12/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 700545/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 27.000.00.000.0000.0.000. | AG REG DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-ARAS | |
| 27.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 27.001.17.122.0010.2.398. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ARAS | |
| 12 - 3.3.90.36.00.00 | 00049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 |

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 27.000.00.000.0000.0.000. | AG REG DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-ARAS | |
| 27.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 27.001.18.543.0185.1.324. | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO. | |
| 21 - 4.4.90.51.00.00 | 00049 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de março de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.187, de 18/03/2016

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Ajudante de Pedreiro, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a Lei n. 8.432/2005, Lei 4.284/1989 e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolado nº 430339/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 05 de fevereiro de 2016, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme a Lei n. 4.284/1989, 1 (um) emprego de Ajudante de Pedreiro, da seguinte forma:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo III – Pessoal de Nível Prático

| N. de vagas | Denominação | C.H.D. | Nível |
|-------------|----------------------|--------|-------|
| 01 | Ajudante de Pedreiro | 08 | 06 |

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o Servidor Dirceu Pires de Lima, ocupante do emprego público de Ajudante de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 11.101/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de março de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º ADENDO AO EDITAL DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2016

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o Edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº54/2016 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para execução de exames de BIOQUÍMICA, com a consequente cedência dos aparelhos para uso no Laboratório Central e no laboratório do Hospital Municipal Amadeu Puppato, da Secretaria de Saúde, do nosso Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o processo n. 770225/16, datado de 17/03/2016, sofre alterações, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00 às 10h00 do dia 28 de março de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h01 às 13h00 do dia 28 de março de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30 do dia 28 de março de 2016

Leia-se:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00 às 10h00 do dia 04 de abril de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h01 às 13h00 do dia 04 de abril de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30 do dia 04 de abril de 2016.

Onde se lê:
Nas páginas 04, 20 e 44 – Condições

a) Os controles, calibradores e reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento;

Leia-se:
Nas páginas 04, 20 e 44 – Condições

a) Os controles, calibradores e reagentes deverão ser da mesma marca ou homologados pelo fabricante do equipamento, comprovar com apresentação de uma carta do fabricante do equipamento;

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br: www.bl.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 061/2016.

-LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

-PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME, EPP e MEI SEDIADAS EM PONTA GROSSA.

DATA: - 07/04/2016 - 10 horas / Credenciamento de fornecedores: até às 09 horas e 30 minutos do dia 07/04/2016.

Objeto: aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de grama, para atendimento aos próprios públicos de Ponta Grossa. **Valor máximo: R\$ 624.500,00** (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias: 07003154520088221/339030.

O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, bem como da Lei Municipal 12222/2015.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176, ou ainda pelo Site: www.ponta.grossa.pr.gov.br. - Pregoeira: Eliane de Freitas, 18 de março de 2016.

ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão na Forma Eletrônica - 047/2016 - Objeto: A presente licitação tem como objeto aquisição de Genéres Alimentícios para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família.

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que: Referente ao lote 04.

Onde se lê: UNIDADE

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|---|------------|------------|
| 4 | 1 | 36.000 | UN | Óleo de soja refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoleico (ômega 6) porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linoléico (ômega 3) porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem primária: garrafas plásticas PET com 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 20 garrafas pet de 900 ml. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | 3,84 | 138.240,00 |
| | | | | total | 138.240,00 | |

Leia-se: LITRO

| Lote | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit | Total |
|------|------|--------|-----|--|------------|------------|
| 4 | 1 | 36.000 | I | Óleo de soja refinado, (equivalente a 40.000 unidades de 900ml) tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoleico (ômega 6) porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linoleico (ômega 3) porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem primária: garrafas plásticas PET com 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 20 garrafas pet de 900 ml. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | 3,84 | 138.240,00 |
| | | | | total | 138.240,00 | |

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016

Pregoeiro: ROSEMARY FERREIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

| Data | 19/03/2016 | Protocolo | :340470/2016 | Processo | :114 |
|---|---|-----------|--------------|---------------------|------|
| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA | | | | |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF. | | | | |
| JUSTIFICATIVA | Conforme caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10696/2003 PRONAF, Decreto nº 7775/2012, Lei Municipal nº 10.379/2010 e Decreto Municipal nº 4.604/2010. | | | | |
| DESPESA | | | | | |
| Programática | | Fonte | | Despesa | |
| 0600318542009321923390300000 | | 1000 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | | | | |

| Lote | Item | Fornecedor | Valor Total |
|------|------|--------------------------------------|--------------|
| 1 | 1 | ADACIR LOPES DOS SANTOS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 2 | ADRIANO LOPES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 3 | ALCIDES JOSE DA MAIA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 4 | ALCIONE LAUBER JUSTUS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 5 | ALCIONE TERESINHA PAWLAK DE OLIVEIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 6 | ALFREDO LESSAK TOZETTO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 7 | ALOISE BELNIANI NABOZNY | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 8 | ALZIRA SANTANA CAVAGNARI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 9 | ANA ELIZABETE CHESINI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 10 | ANA GONCALVES RIBEIRO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 11 | ANA GONCALVES DA SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 12 | ANA PAULA LOURENÇO GOTARDO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 13 | ANDERSON SLOMPO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 14 | ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 15 | ANDREA LESSAK TOZETTO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 16 | ANITALLINA STOCOCO HAURA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 17 | ANDRESSA SINHORIN | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 18 | ANTONIO LAIOLA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 19 | ANTONILDA VOLSKI CORDEIRO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 20 | ANTONIO ZAREBELNI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 21 | ARI FIDELIZ GONCALVES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 22 | Bruno Biassio Talles Bauer | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 23 | Bruno Stompo | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 24 | BRUNO DE ALMEIDA GONCALVES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 25 | CACILDA INGLÉS DAS CHAGAS MAIA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 26 | CARLOS ROBERTO JAYME | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 27 | CLAUDINEI ALVES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 28 | Celia de Souza Dias | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 29 | CIRSO ANDRIELSON DA SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 30 | CLEUSA GLINSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 31 | CLEVERSON DE OCLICIANO DE TOLEDO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 32 | CLEVERSON GLINSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 33 | CRISTIANE RAQUEL LANG | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 34 | DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 35 | DANIELLE CRISTINA POMKERNER WEBER | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 36 | DANIEL AFONSO KOLIKY | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 37 | DINIR ANTONIO TIBURCIO MAIA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 38 | DIRCEU MIGUEL INGLÉS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 39 | DIRCEU CHAGAS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 40 | DOLORES MARIA TRIERWEILER | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 41 | EVERALDO DA SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 42 | EDENILSON FIDELIZ LOPES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 43 | EDILSON JOSÉ FIDELIS LOPES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 44 | EDITE FERREIRA DE ANDRADE | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 45 | EDIVALDO OLEGÁRIO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 46 | EDUARDO JUSTUS OLEGÁRIO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 47 | EDIMAR BORGES DA SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 48 | EDY JORGE COREIRO DE OLIVEIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 49 | ELENICE DOMINGA DA LUZ | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 50 | ELAINE COSTA DE ALENCAR | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 51 | ELIZETE DO RÓCIO FIDELIS LOPES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 52 | ELVIO CAVAGNARI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 53 | EUGENIO CEZAR BUS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 54 | EDERSON SCHINIEGOSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 55 | ELUNICE JUSTUS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 56 | EDUQUE FIDELIZ LOPES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 57 | FERNANDO HAURA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 58 | FRANCIEL GADONSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 59 | GABRIEL GUSTAVO GURSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 60 | Geulano Santana de Oliveira Filho | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 61 | GENCILDA LOURENÇO GOTARDO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 62 | GILBERTO KOSTRZEWICZ | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 63 | HORTENCIO FREITAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 64 | HELENA JULIA TAQUES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 65 | IRINEU EDUARDO BELNIANI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 66 | IVONE DA SILVA SCHAFFRANSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 67 | IVONE WEGERMANN DE MATOS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 68 | IVONETE APARECIDA DE LIMA VARELA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 69 | IZABEL FAGUNDES STROKA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 70 | ISABEL ALVES MORAES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 71 | IZABEL GLINSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 72 | JESIEL SANTOS DA SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 73 | JESSICA GORETTI SANTANA DE OLIVEIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 74 | JOACIR ROGÉRIO JAYME | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 75 | JOAO CHAGAS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 76 | JOAO DE OLIVEIRA LOPES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 77 | JOAO FRANCISCO DA LUZ | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 78 | JOAO MACEDO FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 79 | JOSE CARLOS TROCILHO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 80 | JOSE ALDARCI JAYME | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 81 | JOSE DIRCEU DE LARA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 82 | JOSE FERREIRA DA SILVA NETO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 83 | JOSE FIDELIZ DA LUZ | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 84 | JOSE FRANCISCO POLICENE | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 85 | JOSÉ VILMAR ANTUNES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 86 | JOSELI MIGUEL INGLÉS FIDELIZ | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 87 | JUCELAINE DA CRUZ DE BARROS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 88 | JULIANA JUSTUS OLEGÁRIO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 89 | LAURO STADLER | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 90 | LEANDRO ZAREBELNI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 91 | LEANDRO SCHINIEGOSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 92 | LEANDRO GADONSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 93 | LEONORA ANTONIO DE LIMA MARTA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 94 | LUIZ CARLOS INGLÉS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 95 | LINDAMIR MONICA CHINSKI DA SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 96 | LUCIA LANG | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 97 | LUCINEIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 98 | LILIAN MESQUITA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 99 | LINDACIR APARECIDA MASCARENHAS ROSA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 100 | LOIR DE PAULA CARLOS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 101 | KATIA MARA FUJII | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 102 | LUCAS SINHORIN | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 103 | KIKUYO YOSHIMA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 104 | LUCIANITA JUSTUS OLEGÁRIO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 105 | MARCIA DE FATIMA SCHEIBEL | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 106 | MARIA ALICE SANTOS DA SILVA | R\$ 7.999,80 |

| | | | |
|---|-----|--|--------------|
| 1 | 107 | MARIA APARECIDA ROSNER DE OLIVEIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 108 | MARIA AMELIA KOLIKY | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 109 | MARIA LUCIA DIAS GONCALVES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 110 | MARIA DA LUZ RIBEIRO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 111 | MARIA DOS SANTOS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 112 | MARIO CESAR TAQUES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 113 | MARIA DOMINGAS LOPES DA LUZ | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 114 | MARIO SCHAFFRANSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 115 | MARIO ALDINO LANG | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 116 | MARLENE APARECIDA LESSAK TOZETTO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 117 | MARLI DO RÓCIO PIRES DAS CHAGAS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 118 | MARUÍCIO GALVÃO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 119 | NELSON DIAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 120 | NEUMAIR DE SOUZA LEITE | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 121 | NEUZIRA GOMES DE ARAUJO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 122 | IVALDO SCHAFFRANSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 123 | NILSON DE SOUZA LEITE | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 124 | ORLANDO SCHEIBEL | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 125 | ORLANDO SCHAFFRANSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 126 | PEDRO DE FREITAS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 127 | PAULO CEZAR SVIECH | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 128 | RAFAEL HENRIQUE RIBAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 129 | REINALDO SILVA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 130 | REJANA TEREZINHA CORDEIRO DE FREITAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 131 | ROGÉRIO CAVAGNARI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 132 | ROMUALDO SIUTA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 133 | ROSELI BUS SVIECH | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 134 | ROSENILDA CARNEIRO DA SILVA KOLIKY | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 135 | ROSANA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 136 | ROSELI DA CUNHA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 137 | ROSENI APARECIDA LOPES DE FREITAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 138 | ROSENILDA APARECIDA TIBURCIO DA MAIA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 139 | ROZA BARBARA SVIECH BUS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 140 | SEBASTIÃO GOMES DE ARAUJO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 141 | SERGIO LEONARDO BUS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 142 | SHIRLEY APARECIDA SIMILI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 143 | SHIRLEY LIBANIA DE GODOY PONTES | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 144 | SIDNEY STROKA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 145 | SILVANA JAYME FRANCO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 146 | SILVIA ANDREA SIUTA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 147 | SILVIANE AP-GOMES DE ARAUJO GALVÃO | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 148 | SOELI KUHN RIBAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 149 | SUZANA MIROGINSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 150 | TELMAR APARECIDA DIAS | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 151 | TEREZINHA ONESKO ZAREBELNI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 152 | VALDIR CHAGAS FERREIRA | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 153 | VITORIO MIROGINSKI | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 154 | ZILDA CONCEIÇÃO GALVÃO JAIME | R\$ 7.999,80 |
| 1 | 155 | WILLIAM HILGEMBERG | R\$ 7.999,80 |

GUSTAVO RIBAS NETTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTRATOS

CONTRATO Nº 057/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTA
OBJETO: Centro Esportivo com área de 5.588,00m², composto pelos seguintes ambientes: 1º Esportivo - Rouparia, copa, sala de musculação, sala de reuniões, quadra poliesportiva, recepção/área de trabalho, sala de administração, almoxarifado, três banheiros individuais, vestiários masculino e feminino, instalações sanitárias para o público feminino e masculino, instalações sanitárias para p.n.e., lancheonete, duas bilheterias, piscina, área de equipamentos para piscina, dois depósitos de materiais esportivos, duas salas para juizes, cabine de transformação e cisterna. 2º Pavimento - Arquibancadas, salão de dança, salão esportivo, instalações sanitárias para feminino e masculino, rampas de acesso. Conclusão do Centro Esportivo com área de 5.588,00m², composto pelos seguintes serviços: Administração e canteiros de obras; Serviços preliminares; Movimento de terra; Transportes

| | |
|-----|--|
| 6. | ANGELO MAXIMO ALVES RG 8.810.690-3 |
| 7. | ANTONIO ADILSON BOAMORTE 5.218.975-6 |
| 8. | ARISSON DOS SANTOS ALVES RG 8.360.120-9 |
| 9. | BENEDITO DE SOUZA SANTOS RG 7.389.875-7 |
| 10. | CLAUDIA MARA DOS SANTOS RG 7.006.158-9 |
| 11. | CLAUDIA MARA LINO MACIEL RG 4.748.505-3 |
| 12. | CESAR EDGAR PADILHA RG 5.704.153-6 |
| 13. | CRISTIELLE MERCER RG 8.923.327-5 |
| 14. | DANIELA GUEVARA BARRETO RG 38.508.560-6 |
| 15. | DEUSELIS CUNHA RG 5.026.174-3 |
| 16. | DOUGLAS MARCELO FAGUNDES RG 4.582.526-4 |
| 17. | DIEGO CORREIA DE ALMEIDA RG 10.563.713-6 |
| 18. | EDERSON LUIZ JANUÁRIO BURGINSKI RG 6.411.830-7 |
| 19. | EDENILSON DE JESUS RODRIGUES RG 7.570.793-2 |
| 20. | EDSON VERÍSSIMO LANDMANN RG 3.727.530-01 |
| 21. | EDIVAL DE ALMEIDA RG 43195794 |
| 22. | EDNEI LUIZ DE ANDRADE RG 8.471.408-9 |
| 23. | EDSON WITEK RG 4.175.556-3 |
| 24. | EDSON CARLOS MAIA RG 6.044.225-8 |
| 25. | ERIELSON RAMOS RG 4.606.252-3 |
| 26. | ESTEVAO F. PENTEADO RG 2.255.090-0 |
| 27. | FLAVIO PITELA RG 6.875.992-7 |
| 28. | GEOVANI STACHUK RG 5.197.598-7 |
| 29. | GIOVANNI MARCEL CAVALARI RG 4.233.199-6 |
| 30. | GIOVANI LUCAS CARDOSO RG 9.028.706-0 |
| 31. | GILSON ANDRE DA LUZ RG 6.067.568-6 |
| 32. | GIOVANI MARTINS RG 9.094.958-6 |
| 33. | GUETSON LEANDRO JORGE RG 6.995.935-0 |
| 34. | HERICK MESSIAS RIBEIRO DE FRANÇA RG 9.674.515-0 |
| 35. | ISRAEL DOS REIS RG 4.695.434-3 |
| 36. | JAIR GONÇALVES JUNIOR RG 3.986.510-5 |
| 37. | JACIR ALEXANDRE COCELIN RG 7.675.875-1 |
| 38. | JARILSON ANTONIO DE MELLO RG 4.929.814-5 |
| 39. | JEFFERSON LUIS ESDSPKI RG 8.766.984-0 |
| 40. | JOÃO AIRTON FERREIRA RG 4.060.000-0 |
| 41. | JOÃO MARIA ALBINO DOS SANTOS RG 5.282.140-1 |
| 42. | JOÃO EDENILSON ANTUNES DE AVILA RG 7.162.574-5 |
| 43. | JOÃO MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA RG 9.021.265-6 |
| 44. | JOILSON DE OLIVEIRA RG 7.551.949-6 |
| 45. | JOSIMAR ALMIR FURTADO RG 6.069.118-5 |
| 46. | JOSUÉ MAIA BATISTA RG 8.609.077-5 |
| 47. | JULIO CEZAR DE SOUZA SANTOS RG 7.408.456-7 |
| 48. | JOSÉ ADRIANO NUNES RG 4.409.562-9 |
| 49. | JOSÉ ANTONIO DA LUZ E SILVA RG 6.075.254-0 |
| 50. | LILIAN MAYER RG 4.296.906-0 |
| 51. | LUIZ LUCIANO MARTINS RG 9.358.839-8 |
| 52. | MARCIO JOSÉ FERREIRA DE MORAES RG 8.329.137-0 |
| 53. | MARCIO GERALDO CHESINI DE OLIVEIRA RG 5.299.371-7 |
| 54. | MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO RG 7.196.540-6 |
| 55. | MARCOS ANTONIO CARNEIRO RG 4.553.354-9 |
| 56. | MARCO ANTONIO MARTINS NUNES RG 5.781.577-9 |
| 57. | MARIBEL KRUM DE ANDRADE RG 3.549.179-1 |
| 58. | MAURICIO TADEU VAZ RG 4.982.878-0 |
| 59. | PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO RG 5.231.266-3 |
| 60. | RG. 5.854.198-2 PAULO SERGIO RIBEIRO |
| 61. | PAULO VINICIUS AFFONSO RG 5.225.845-6 |
| 62. | PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO RG 3.986.138-0 |
| 63. | RG. 5.526.963-7 PEDRO PAULO SIVEIRA |
| 64. | REINALDO FONTOURA DA SILVA RG 4.309.176-0 |
| 65. | ROBERTO DE SOUZA RG 4.745.086-1 |
| 66. | ROBSON FERREIRA DE LARA RG 5.308.008-1 |
| 67. | ROBSON SOARES DE ABREU RG 5.290.520-6 |

| | |
|-----|--|
| 68. | RUBENS JOSUÉ PAES DE ALMEIDA RG 4.266.334-6 |
| 69. | RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA RG 8.330.820-6 |
| 70. | SUSE PEREIRA RG 7.530.537-0 |
| 71. | VALMIR PEREIRA RG 6.022.019-0 |

Ponta Grossa, 18 de março de 2016.

Ary Fernando Guimarães Lovato
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 001/2016
DENTISTAS-CEO

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, conforme art. 3º do Decreto nº 11.155/2016, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolado sob nº 1030077/2015 e de acordo com os termos do Decreto nº 11.155, de 10/03/2016, da Lei Municipal nº 12.253 de 21/08/2015 que regulamenta o Adicional por desempenho de função Odontológica Especializada CEO.

DIVULGAÇÃO

o **RESULTADO FINAL**, em ordem de classificação e especialidade, do **PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE TÍTULOS nº 001/2016** realizado em 18 de março de 2016 para o Adicional por desempenho de função Odontológica Especializada CEO.

O candidato deverá comparecer a Coordenação de Odontologia da Secretária Municipal de Saúde, na data de 21 de março de 2016, a partir das 09 horas até às 17 horas do dia 21 de março de 2016, com declaração, da preferência da especialidade em que é sua 1ª (primeira) opção.

O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado final, no período das 08 horas do dia 21 de março de 2016 até às 17 horas do dia 22 de março de 2016, exclusivamente via Protocolo na Praça de Atendimento do Paço Municipal, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Avenida Visconde de Taunay, 950 - Ponta Grossa - PR - CEP: 84051-900- Térreo, Protocolo este enviado a Coordenação de Odontologia da Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de março de 2016.

ANGELA C. OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

Odontopediatria

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| 760127/2016 | ANA LUCIA INOUE KIM MICHALOSKI | 90 PONTOS | 1º |
| 750453/2016 | ADRIANE PIERINA DE BORTOLINI NOGUEIRA | 78 PONTOS | 2º |
| 750549/2016 | CIRCE DE FATIMA OLIVEIRA SALLES | 70 PONTOS | 3º |
| 760361/2016 | SINDIANARA DE FATIMA DIVARDIN | 70 PONTOS | 4º |
| 760142/2016 | MANOELA HASS DOLINSKI THOMAS-SEWSKI | 68 PONTOS | 5º |
| 760302/2016 | ANTONIO MARCOS GONGRA | 64 PONTOS | 6º |

CRITÉRIO DESEMPATE: Tempo de Experiência Profissional Odontológica para Pacientes com Necessidades Especiais

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| 760084/2016 | INES MIDORI ABE SUMIKAWA | 40 PONTOS | 1º |
| 750283/2016 | SERGIO ROBERTO BENTIVOGLIO | 34 PONTOS | 2º |
| 760361/2016 | SINDIANARA DE FATIMA DIVARDIN | 10 PONTOS | 3º |
| 760142/2016 | MANOELA HASS DOLINSKI THOMASSEWSKI | 06 PONTOS | 4º |

Periodontia

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| 750569/2016 | CRISTINE AJUZ MIGUEL | 90 PONTOS | 1º |
| 750228/2016 | PATRICIA TULCHOSKI MACEDO S LADA | 70 PONTOS | 2º |
| 750370/2016 | IVANA APARECIDA PAGANO | 32 PONTOS | 3º |
| 760116/2016 | MARISA APARECIDA BITTAR | 30 PONTOS | 4º |
| 750578/2016 | RIVADAVIA BORBA FILHO | 20 PONTOS | 5º |

Prótese Dentária

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| 750370/2016 | SILVANA LIPORI BELLEI | 90 PONTOS | 1º |
| 750370/2016 | IVANA APARECIDA PAGANO | 90 PONTOS | 2º |
| 760251/2016 | ANIELA TEREZINHA FIRAK DITZEL | 73 PONTOS | 3º |
| 760134/2016 | BIANCA SCHEMBERGER CALIXTO | 30 PONTOS | 4º |

CRITÉRIO DESEMPATE: Tempo de Experiência Profissional

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| 760157/2016 | FRANCISCO ISAAK NICOLAS CIESIELSKI | 72 PONTOS | 1º |
| 760148/2016 | ROSANGELA PIRONTI DE CASTRO | 40 PONTOS | 2º |
| 750578/2016 | RIVADAVIA BORBA FILHO | 20 PONTOS | 3º |
| 760106/2016 | NEWTON GARCIA SAAD | 10 PONTOS | 4º |
| 760322/2016 | RODRIGO STANISLAWCZUK GRANDE | 06 PONTOS | 5º |

Cirurgia

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 760116/2016 | MARISA APARECIDA BITTAR | 20 PONTOS | 1º |
| 760106/2016 | NEWTON GARCIA SAAD | 20 PONTOS | 2º |
| 750324/2016 | MARCELO PELLISSARI | 10 PONTOS | 3º |

CRITÉRIO DESEMPATE: Por Idade

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|-----------|-----------|
| 760127/2016 | ANA LUCIA INOUE KIM MICHALOSKI | 16 PONTOS | 1º |
| 750324/2016 | MARCELO PELLISSARI | 10 PONTOS | 2º |

Endodontia

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| 750293/2016 | CLAUDIA CRISTINA SAVELI | 70 PONTOS | 1º |
| 760096/2016 | SIMONE RODRIGUES BARBUR | 65 PONTOS | 2º |
| 760251/2016 | ANIELA TEREZINHA FIRAK DITZEL | 60 PONTOS | 3º |
| 760134/2016 | BIANCA SCHEMBERGER CALIXTO | 59 PONTOS | 4º |
| 760322/2016 | ROSELI BACH RODRIGUES DOS SANTOS | 35 PONTOS | 5º |
| 750442/2016 | JOAO PEDRO GEALH | 20 PONTOS | 6º |
| 760414/2016 | SORANA CELINSKI | 10 PONTOS | 7º |

Odontologia Hospitalar

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| 760148/2016 | ROSANGELA PIRONTI DE CASTRO | 42 PONTOS | 1º |
| 760157/2016 | FRANCISCO ISAAK NICOLAS CIESIELSKI | 24 PONTOS | 2º |
| 750549/2016 | CIRCE DE FATIMA OLIVEIRA SALLES | 12 PONTOS | 3º |
| 760414/2016 | SORANA CELINSKI | 10 PONTOS | 4º |

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 007/2016
CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIDÁTICO-ARTÍSTICAS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, institui o Edital de Concessão de Utilização de Espaços Culturais para Desenvolvimento de Atividades Didático-Artísticas, durante o ano de 2016.

- DOS ESPAÇOS E POSSIBILIDADES**
 - Este edital compreende a concessão de utilização dos seguintes espaços administrados pela Fundação Municipal de Cultura:
 - Atelier de Artes da Estação Arte
 - Estúdio do Subsolo do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa
 - Concha Acústica - salas internas
 - Auditério Carol Ferreira - auditório C do Cine-Teatro Ópera
 - A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará os horários de acordo com a programação estabelecida para os locais.
 - A distribuição dos horários será feita de maneira a contemplar o maior número possível de professores-artistas.
 - Os espaços poderão ser utilizados até o dia 09 de dezembro de 2016, conforme agenda de cada unidade.
- DA PARTICIPAÇÃO**
 - Podem participar deste edital pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas em Ponta Grossa.
 - Os espaços acima citados estarão disponíveis para a realização de aulas de artes visuais, dança, música, teatro, fotografia, audiovisual, entre outras possibilidades, durante o horário regular de funcionamento das respectivas unidades culturais.
 - Cada proponente terá direito a utilizar o espaço no máximo 06 (seis) horas semanais.
 - O proponente contemplado que deixar de utilizar o espaço cedido por três sessões consecutivas ou alternadas, sem justificativa oficial, perderá a cessão do espaço.

- DAS INSCRIÇÕES**
 - As inscrições estarão abertas de 21 de março de 2016 até 18 de novembro de 2016. Os interessados deverão protocolar suas propostas no Protocolo Geral da Prefeitura de Ponta Grossa, contendo as informações do formulário em anexo.
 - Antes de protocolar as propostas os interessados deverão verificar a disponibilidade de datas e horários no local pretendido.
 - As propostas serão avaliadas por uma comissão formada por servidores da Fundação Municipal de Cultura, sempre na última semana de cada mês, sendo o resultado divulgado imediatamente, até o último dia útil de cada mês.
- DO CONTRATO**
 - Os proponentes contemplados deverão assinar um contrato de concessão de uso e um termo de responsabilidade quanto à utilização do espaço e deverão obedecer o regimento interno da unidade cultural.
 - Os contratos terão vigência máxima por dois meses, podendo ser renovados consecutivamente até o dia 09 de dezembro de 2016, desde que estejam cumprindo as suas finalidades.
 - As aulas ministradas poderão ser cobradas. Neste caso, a Fundação Municipal de Cultura cobrará uma taxa de 10% do valor arrecadado, que deverá ser depositado em conta bancária designada pelo Departamento Administrativo-Financeiro da Fundação.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - Deverão conter em todos os materiais de divulgação (impressos e online) das aulas, apresentações e demais atividades resultantes da utilização do espaço as logomarcas da Prefeitura de Ponta Grossa e da Fundação Municipal de Cultura como "APOIO". O responsável deverá apresentar os materiais à Coordenação de Comunicação, por meio de e-mail imprensa@culturapg.com.br, que terá até três dias úteis para aprovar ou solicitar modificações nas peças gráficas. A divulgação de materiais sem aprovação acarretará na não renovação do contrato.
 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Sr. **PAULO EDUARDO GOULART NETTO**
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa
 Nesta Cidade
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2016
 O Proponente:
 Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Telefone: _____
 Celular: _____
 E-mail: _____
 Endereço: _____

Vem pelo presente solicitar à Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa, espaço na:
 Concha Acústica - salas internas
 Atelier de Arte da Estação Arte
 Estúdio do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa
 Auditório Carol Ferreira - auditório C do Cine-Teatro Ópera
OBS: antes de protocolar o pedido, verificar no local escolhido as datas e horários disponíveis.

Aulas de: _____
 Datas (dd/mm): _____
 Horários: _____
 Período: de _____ de _____ de 2016 até _____ de _____ de 2016.
 Público alvo: _____
 Faixa etária: _____
 Haverá cobrança de taxas, matrículas e/ou mensalidades? () SIM () NÃO
 Qual o valor? R\$ _____
 Nome do professor: _____
 Informações sobre a proposta: _____

Ponta Grossa, _____ / _____ / 2016.

Assinatura

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA B.P.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: B.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A
CNPJ 82.686.114/0001-00

Oitavo aditivo ao contrato de fornecimento número 010/2013, que tem como objeto fornecimento de combustível para os veículos do Transporte Especial desta Fundação, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 29 de julho de 2013, elaborado conforme o contido nas especificações do(s) **protocolado(s) municipal(is) de número(s) 3370086/2015, Parecer Jurídico nº 158/2016 de 04/02/2016, Osires Geraldo Kapp, Procurador Municipal-OAB/PR 21.818**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face o aumento do valor unitário do litro de gasolina, a composição do novo valor da gasolina é R\$ 3,499 retroativo a data do protocolado 03/12/2015.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 082.420.0442.402.000/3.3.90.30.00.00.00 Código Reduzido 1721.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e adotadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2016

| CONTRATADO | CONTRATANTE |
|----------------------------------|-------------|
| B.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A | PROAMOR |

TESTEMUNHAS:

JOSIANE FREITAS GONÇALVES
CPF: 597.133.139-68
ANA VALÉRIA ANTUNES DOS SANTOS
CPF: 028.523469-23

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA B.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: B.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A

CNPJ 82.686.114/0001-00

Sétimo aditivo ao contrato de fornecimento número 010/2013, que tem como objeto fornecimento de combustível para os veículos do Transporte Especial desta Fundação, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 29 de julho de 2013, elaborado conforme o contido nas especificações do(s) protocolado(s) municipal(is) de número(s) 3100062/2015, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face a demanda do serviço do transporte especial, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 15.471,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 082.420.0442.402.000/3.3.90.30.01.02.00 Código Reduzido 5179.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$77.355,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e adotadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 26 de janeiro de 2016

| CONTRATADO | CONTRATANTE |
|----------------------------------|-------------|
| B.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A | PROAMOR |

TESTEMUNHAS:

JOSIANE FREITAS GONÇALVES
CPF: 597.133.139-68
MARLENE APARECIDA NADAL ROCHA
CPF: 426.907.659-34

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: GRAFICA PLANETA LITDA - EPP, CNPJ nº 80.221.047/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 2000 (duas mil) folhas timbradas impressas, para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016

DATA: 31/03/2016.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender ao Trabalho Técnico Social nos Conjuntos Residenciais Costa Rica I, II e III, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR: R\$ 29.698,37 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

RECURSOS: Termos de Convênio sob nºs 0383.455-88 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial), 0383.461-66 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial) e 0383.469-48 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

**Alteração da data de abertura da Sessão Pública em virtude de alterações no Edital.*

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, informa aos senhores acionistas que a Assembléia Geral Ordinária, que seria realizada no dia 18 de março de 2016, foi transferida para o dia 24 de março de 2016, às 16:00 horas.

Ponta Grossa, 14 de março de 2016

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

PROCESSO: 018/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: ALINE SUTIL KOUBA, CPF 092.594.059-39.

OBJETO: Contratação de oficineiro, visando à realização da Oficina "INICIAÇÃO AO BALLET CLÁSSICO", atividade do Projeto de Trabalho Técnico

Social no Conjunto Residencial América, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Razões da Revogação:

Adoto por seus fundamentos o inteiro teor do Memorando nº 04/2016, da Diretoria Administrativa, no Processo Administrativo nº 018/2016, no uso de sua competência e tendo como parâmetro os regramentos estatuídos no art. 49, § 4º da Lei 8.666/93, sugere "o cancelamento do processo", isto é, a revogação do procedimento de inexigibilidade em tela.

Nessa esteira, depreende-se do Memorando supramencionado, que o procedimento fora realizado dentro da legalidade. Por outro lado, nota-se que devido algumas situações financeiras, com o agravamento da crise em nosso país, estamos com risco do contrato não receber os valores do serviço, além do grande lapso temporal, para início da atividade, que tornou-se inviável a realização do cumprimento da proposta comercial, haja vista, os reajustes dos valores no começo do ano de 2016 no serviço em tela, sugerindo mudanças no Projeto do PTTS para ai sim serem realizadas as contratações dos oficineiros para pagamento através do convênio.

FUNDAMENTO: Art. 49, §4º, da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e ampla defesa, conforme determina o §3º da mesma lei e o art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

PROCESSO: 019/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: FLÁVIO FANUCCHI, CPF 287.952.709-06.

OBJETO: Contratação de oficineiro, visando à realização da Oficina "INICIAÇÃO AO TEATRO", atividade do Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Residencial América, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Razões da Revogação:

Adoto por seus fundamentos o inteiro teor do Memorando nº 04/2016, da Diretoria Administrativa, no Processo Administrativo nº 018/2016, no uso de sua competência e tendo como parâmetro os regramentos estatuídos no art. 49, § 4º da Lei 8.666/93, sugere "o cancelamento do processo", isto é, a revogação do procedimento de inexigibilidade em tela.

Nessa esteira, depreende-se do Memorando supramencionado, que o procedimento fora realizado dentro da legalidade. Por outro lado, nota-se que devido algumas situações financeiras, com o agravamento da crise em nosso país, estamos com risco do contrato não receber os valores do serviço, além do grande lapso temporal, para início da atividade, que tornou-se inviável a realização do cumprimento da proposta comercial, haja vista, os reajustes dos valores no começo do ano de 2016 no serviço em tela, sugerindo mudanças no Projeto do PTTS para ai sim serem realizadas as contratações dos oficineiros para pagamento através do convênio.

FUNDAMENTO: Art. 49, §4º, da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e ampla defesa, conforme determina o §3º da mesma lei e o art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: GRAFICA PLANETA LITDA - EPP, CNPJ nº 80.221.047/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 2000 (dois mil) envelopes timbrados, para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 18 de março de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº 006**

DE 18/03/2016

O Sr. **EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições definidas na Lei Municipal 8432/2005:

Considerando a solicitação da funcionária, protocolo nº 690620/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à funcionária Karine Rodrigues, matrícula 2888, a partir de 15 de Março de 2016.

CUMPRASE.

Ponta Grossa, 18 de Março de 2016.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da AMTT

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**MESA EXECUTIVA**

ATO Nº 16/2016

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 3970 de 18/03/2016, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, **RAFAEL BUENO**, CIRG. 9.745.305-6/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Ponta Grossa, em 18 de março de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**

Segundo-Secretário

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**

Terceiro-Secretário

CANCELAMENTO DE DIÁRIA CONCEDIDA
PELO PODER LEGISLATIVO

| ORDEM 053/2016 | |
|------------------------|---|
| DATA CONCESSÃO | 14.03.2016 |
| NOME | DAINLER EDUARDO H. MARCONDES |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRÍCULA | 12.488.689-9/PR 10.2251 |
| DESTINO | CURITIBA/PR |
| MOTIVO | O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR |
| DATA / HORÁRIO INÍCIO | 15.03.2016 - 12:00 H |
| DATA / HORARIO TÉRMINO | 15.03.2016 - 18:00 H |

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| VEÍCULO UTILIZADO | OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735 |
| QUANTIDADE | 0,5 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 48,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 24,00 |

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

| ORDEM 060/2016 | |
|------------------------|---|
| DATA CONCESSÃO | 17.03.2016 |
| NOME | DAINLER EDUARDO H. MARCONDES |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRÍCULA | 12.488.689-9/PR 10.2251 |
| DESTINO | CURITIBA/PR |
| MOTIVO | O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR LUIZ BERTOLDO DA SILVA |
| DATA / HORÁRIO INÍCIO | 17.03.2016 - 13:00 H |
| DATA / HORARIO TÉRMINO | 17.03.2016 - 19:00 H |
| VEÍCULO UTILIZADO | OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735 |
| QUANTIDADE | 0,5 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 48,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 24,00 |

ORDEM 061/2016

| | |
|------------------------|--|
| DATA CONCESSÃO | 18.03.2016 |
| NOME | DAINLER EDUARDO H. MARCONDES |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRÍCULA | 12.488.689-9/PR 10.2251 |
| DESTINO | CURITIBA/PR |
| MOTIVO | O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA |
| DATA / HORÁRIO INÍCIO | 24.03.2016 - 06:30 H |
| DATA / HORARIO TÉRMINO | 24.03.2016 - 12:00 H |
| VEÍCULO UTILIZADO | OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735 |
| QUANTIDADE | 0,5 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 48,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 24,00 |

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 21/03/2016 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD**

PROJETO DE LEI Nº 413/14 - Altera a redação do inciso VI do caput do Art. 44 da Lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo e dá outras providências.

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL

PROJETO DE LEI Nº 217/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de assentos nos terminais de transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO

PROJETO DE LEI Nº 324/15 - Proibe a criação e alimentação de pombos domésticos em vias públicas, praças e demais locais de acesso ao público na zona urbana do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 031/16 - Concede Título de cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor EDISON DO RIO TICIO MEISTER.

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

PROJETO DE LEI Nº 06/16 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor DARCI CORREIA DE SOUZA.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 336/15 - Revoga as Leis nºs 10.140, de 21/12/2009; 10.947, de 10/04/2012 e 11.231, de 26/12/2012.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 16/16 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/16 - Altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPPTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 47/16 - Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação mediante concorrência pública dos imóveis que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 18 de março de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR** Presidente

Ver. **JORGE DA FARMÁCIA** 1º Secretário